

**PORTARIA Nº 937/2016- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 23 DE AGOSTO DE 2016**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5207100/2, no dia 19.05.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/204079, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94. R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5207100/2, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 29 DE AGOSTO DE 2016;

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 111124**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO****RESCISÃO DE CONTRATO**

Nº Contrato: 013/2011-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa Cristal Comércio e Indústria Amazônia Ltda CNPJ nº 10.565.116/0001-21

Objeto: Fornecimento de Água Mineral copo de 200-ML.

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I, da lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 15/09/2016

Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 110943**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 020 /2016 - DGPC/DRF/SF BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundo ao servidor ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – CPF nº 455.721.862-87, Matrícula nº 5826080/1, Delegada de Polícia Civil, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplina.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.040,00 ( Um mil e quarenta reais), destina-se a atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.040,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB; Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 110980**

**PORTARIA Nº 019 /2016 - DGPC/DRF/SF BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundo ao servidor OZIEL FREITAS VENANCIO – CPF nº 086.811.712-91, Matrícula nº 3169979/2, Escrivão de polícia, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destina-se a atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339036 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$ 4.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB; Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 110799**

**PORTARIA Nº 018 /2016 - DGPC/DRF/SF BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundo ao servidor SANCLEV ROOSEVELT DA SILVA ARAUJO – CPF nº 598.552.582-15, Matrícula nº 5917484/2, Chefe de Serviço, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destina-se a atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339036 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$ 4.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB; Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 110787**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1159/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016376781, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 29 a 01/10/2016;

1 . DPC - GILSON JOSE DA GAMA COSTA - MAT: 5231850

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 110824**

**PORTARIA Nº 1160/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016376778, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 25 a 29/09/2016;

1 . DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - MAT: 5836492  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 110842**

**PORTARIA Nº 1158/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/380653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 23/09/2016;

1 . IPC - ALEX CARLOS MARTINS MORAES - MAT: 54186870

2 . IPC - SERGIO MURILO DOS SANTOS - MAT: 5234859

3 . EPC - LEONARDO MIRANDA DA SILVA - MAT: 5835038

4 . DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos ), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 110818**

**PORTARIA Nº 1157/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/376887, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no período de 22 a 28/09/2016;

1 . DAS - JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT: 5905737

2 . IPC - EDSON NAGATA CORREA - MAT: 60372

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais ), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 110814**

**PORTARIA Nº 1105/2016- DGPC/OD/DRF DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016357734, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Amapá , a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 11/09/2016;

1 . DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566

2 . IPC - DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT: 5722454913

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;